



MUNICÍPIO DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 849/2022

Sumário: Retifica o Aviso n.º 18657/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2022.

Tendo havido um erro material no Aviso n.º 18657/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2022, referente à abertura do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para técnico superior (intervenção social), procede-se à devida retificação, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«*Sumário:* Publicação do aviso de abertura do procedimento concursal comum para técnico superior (intervenção social).

[...]

1.1 — O procedimento concursal visa a ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho, tendo preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, o candidato com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

[...]

13.4.2.1.4 — Formação Profissional indiretamente relacionada com o desempenho da função, adquirida através de ações de formação, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, do seguinte modo:

Até 100 horas = 0,3 valores

Até 100 horas = 1,8 valores

[...]

14.3 — Critérios de ordenação preferencial:»

deve ler-se:

«*Sumário:* Publicação do aviso de abertura do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para técnico superior (intervenção social).

[...]

1.1 — O procedimento concursal visa a ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho, dos quais 1 (um) se destina a pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

[...]

13.4.2.1.4 — Formação Profissional indiretamente relacionada com o desempenho da função, adquirida através de ações de formação, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, do seguinte modo:

Até 100 horas = 1,8 valores

[...]

14.6 — Critérios de ordenação preferencial:»



Competência subdelegada — Despacho n.º 3/DMRH/2022, de 3 de janeiro, publicado no Boletim Municipal n.º 1455, de 6 de janeiro de 2022.

27 de setembro de 2022. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Elsa Viegas.

315735509